



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais

ANEXO VI - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO PARTICIPANTE)

À

Comissão Especial de Seleção

A/C Senhor

Presidente da Comissão

Ref. CP nº 001/2026

Pela presente, fica credenciado (a) ou (a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para representar esta Entidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na Convocação Pública acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Participantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento de seleção em referência.

Local e data

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is), se forem autógrafas com firmas reconhecidas, ou se forem digitais certificadas por uma autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

Observação Importante:

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

Entregar, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Lucienne Figueiredo Dos Santos, Superintendente**, em 28/08/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Subsecretária Adjunta**, em 28/08/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **137436099** e o código CRC **EDC0B6B3**.
